



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Fundamentação: descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I, da IN 58/2022).

Atender as Unidades de atuação administrativa deste Tribunal que lidam com contratações públicas, com um viés especialmente voltado para os procedimentos que envolvem licitações, Contratos, Serviço Público e Servidor Público.

### **2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Fundamentação: demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), bem como com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (Art. 9º, inciso IX da IN 58/2022).

Orçamento Ordinário - 2026 - ITEM DE DESPESA: 3.3.90.39.01.0633 - ASSINATURA DE PLATAFORMA DIGITAL - R\$ - 146.700,00 (id. 1881720).

### **3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Fundamentação: descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021), bem como a previsão de critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, inclusive com a observância dos padrões mínimos de qualidade e desempenho (Art. 9º, inciso II da IN 58/2022).

A contratação está alinhada com a missão do TRE/AL de gerir eficientemente os recursos públicos, contribuindo para a integridade e a eficiência administrativa. A ferramenta oferece capacitação continuada, essencial para que os servidores estejam atualizados e preparados para lidar com as complexidades dos processos licitatórios, em consonância com a necessidade de qualificação contínua destacada pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Proporciona acesso a um vasto acervo de informações técnicas, modelos de documentos e legislação comentada, facilitando a elaboração de estudos técnicos preliminares e termos referência, conforme exigido na fase preparatória do processo licitatório descrita no Art. 18 da Lei. Isso garante que as contratações sejam realizadas de acordo com as melhores práticas e com o devido embasamento técnico e jurídico.

### **4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Fundamentação: estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar

SOLLICITA PRO	QUANTIDADE
Orientações Jurídicas	12
Plataforma Digital (Orientação Jurídica)	0
Plataforma Digital (Usuários Padrão)	ILIMITADO

## 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021), podendo, entre outras opções (Art. 9º, inciso III da IN 58/2022):

- serem consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
- ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;
- em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, serem avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e
- serem consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

O levantamento estimativo de custos desta contratação foi realizado como base no material fornecido pela empresa SOLLICITA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, inscrita no CNPJ nº. 06.132.270/0001 32, Id (1898960)

## 6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VI da IN 58/2022).

O valor de estimativa de custo é de **R\$ 8.827,78 (oito mil e oitocentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos)**

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso IV da IN 58/2022).

Uma solução completa e especializada para a gestão de licitações e contratos públicos. Este serviço é essencial para garantir a eficiência, conformidade e transparência dos processos licitatórios, alinhando-se com a missão constitucional do Tribunal de assegurar a lisura e a correta aplicação dos recursos públicos, disponibilizando para as unidades de atuação administrativa deste Tribunal que lidam com contratações públicas, com um viés especialmente voltado para os procedimentos que envolvem Licitações, Contratos, Serviço Público e Servidor Público, os seguintes serviços:

- Capacitação Continuada: Acesso ilimitado a eventos e aulas gravadas para garantir que todos os servidores estejam atualizados com as melhores práticas e legislações vigentes.
- Orientações Técnicas: Necessidade de pelo menos 12 orientações anuais para suporte durante os processos licitatórios.
- Ferramentas de Gestão: Utilização de ferramentas como Contador de Prazos e Analisador de Balanços para gestão eficiente dos contratos.
- Acesso a Periódicos Especializados: Inclusão de revistas especializadas para manter a equipe informada sobre tendências e mudanças no setor.
- Suporte Técnico Personalizado: Disponibilidade contínua de suporte técnico para resolução de problemas e dúvidas operacionais.

Os serviços serão disponibilizados de forma remota, garantindo acesso contínuo às ferramentas e suporte técnico via plataformas digitais.

## **8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Fundamentação: justificativas para o parcelamento ou não da solução (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VII da IN 58/2022).

Contratação por inexigibilidade de solução continuada, não havendo parcelamento

## **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Fundamentação: demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso X da IN 58/2022).

Visa aprimorar a eficiência e a eficácia na gestão de licitações e contratos públicos, garantindo que a administração atue de forma eficaz e dentro dos parâmetros legais estabelecidos. Os benefícios diretos incluem a melhoria na eficiência dos processos licitatórios e a redução de riscos associados a erros operacionais, impactando positivamente na administração dos recursos públicos

## **10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Fundamentação: providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), inclusive com a observância de adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, devendo-se atentar para a necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, bem como para a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (art. 9º, inciso XI da IN 58/2022).

Trata-se de renovação da contratação, prevista no Plano anual de contratação deste Tribunal.

## **11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Fundamentação: contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VIII da IN 58/2020).

Processos SEI N°s: 0002138-93.2024.6.02.8000, 0001453-23.2023.6.02.8000, 0001300-24.2022.6.02.8000 e 0000989-28.2025.6.02.8000

## **12 - IMPACTOS AMBIENTAIS**

Fundamentação: descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XII da IN 58/2022).

A contratação garante que o serviço contratado demonstra a existência dos princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, uma vez que se trata de soluções eletrônicas, utilizando ferramentas eletrônicas para acessos on-line em plataforma digital, criando meios para suprir as necessidades, sem que afete impacto ao meio ambiente.

## **13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Fundamentação: posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XIII da IN 58/2022).

Promover o acesso à informação técnico-jurídica de forma segura, atualizada e qualificada, tendo em vista que a permanente atualização e a ampla disponibilização do conteúdo constituem características essenciais desse produto. O serviço abrange conteúdos especializados relativos à legislação pertinente e às respectivas regulamentações, bem como a disponibilização em

plataformas digitais, assegurando amplo acesso aos servidores. A relevância da contratação está na capacidade do Sollicita PRO de oferecer uma solução completa e especializada para a gestão de licitações e contratos públicos, essencial para garantir eficiência, conformidade e transparência nos processos licitatórios do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 12/03/2026, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1881625** e o código CRC **8B93471F**.

0001295-60.2026.6.02.8000

1881625v29